



Comprovante de Publicação

Nº: **23831**

Identificação: **5214/2014**

Data/Hora Veiculação: **22/12/2014 20:23**

Data Publicação :  
**23/12/2014**

Ato: **DECRETO Nº 28.075/2014**

Assunto: **ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO - CMTC (LEI Nº 2.793/2014)**

Tipo: **Decreto**

Órgão 1: **Prefeitura do Município**

Ementa: **Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento – Programa vigente no valor de R\$ 4.200.000,00 (Quatro Milhões, Duzentos Mil Reais) e dá outras providências**

**Completo**

DECRETO Nº 28.075/2014 Súmula: ?Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento ? Programa vigente no valor de R\$ 4.200.000,00 (Quatro Milhões, Duzentos Mil Reais) e dá outras providências?. OLINZANDRO JOSÉ FERREIRA, Prefeito Municipal de Araucária, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 56, da Lei Orgânica Municipal; Art. 1º. Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento geral vigente, no valor de R\$ 4.200.000,00 (Quatro Milhões, Duzentos Mil Reais), conforme especificado neste Decreto. Art. 2º. Fica o Executivo Municipal autorizado a suplementar no Orçamento Geral vigente, a Natureza de Despesa no Programa de Trabalho abaixo especificado: ORGÃO: 30-COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE COLETIVO UNIDADE: 01 -ADMINISTRAÇÃO GERAL FUNCIONAL: 04.122.0013.2064 -Manutenção do Sistema de Transporte Coletivo Municipal TIPO ALTERAÇÃO: Acréscimo TOTAL: 4.700.000,00 RUBRICA AÇÃO FONTE 3390390000 0323 1.001 DESCRIÇÃO VALOR ALTERAÇÃO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 4.200.000,00 Art. 3º. Para dar cobertura ao crédito adicional suplementar previsto neste Decreto, serão utilizados os recursos provenientes da anulação parcial e/ou total das seguintes dotações: ORGÃO: 21-ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO UNIDADE: 01 -ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO FUNCIONAL: 04.122.0002.3001 -Outras Despesas Operacionais TIPO ALTERAÇÃO: Anulação TOTAL: 3.000.000,00 RUBRICA AÇÃO FONTE 3391970000 0256 1.000 DESCRIÇÃO VALOR ALTERAÇÃO APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS 3.000.000,00 Decreto nº 28.075/14 ? Pág. 2/2 ORGÃO: 26-SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E TRANSPORTES UNIDADE: 01 -GABINETE DO SECRETÁRIO - SMOP FUNCIONAL: 26.782.0006.2058 -Pavimentação de vias TIPO ALTERAÇÃO: Anulação TOTAL: 1.200.000,00 RUBRICA 4490510000 AÇÃO FONTE 0311 1.000 DESCRIÇÃO VALOR ALTERAÇÃO OBRAS E INSTALAÇÕES 1.200.000,00 Art. 4º. Os valores que trata este Decreto, não serão computados para efeitos do art. 5º da Lei Municipal n.º 2.664/2013 de 19/12/2013. Art. 5º. Ficam alteradas as Leis de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2014 anexo I, e Plano Plurianual anexo II, em valores iguais aos desta lei, no Órgão, Programa e Projetos/Atividades respectivos, nos termos do artigo 166 § 3º, inciso I da Constituição da República Federativa do Brasil. Art. 6º. Este Decreto revoga as disposições constantes no Decreto 28.039/2014. Art. 7º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal de Araucária, 22 de dezembro de 2014. OLIZANDRO JOSÉ FERREIRA Prefeito Municipal ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Processo nº 11.759/14 Assinado de forma digital por ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Caixa Economica Federal, ou=AC CAIXA PJ v2, cn=ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Dados: 2014.12.22 17:02:39 -0200